



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº40/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia treze de junho de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ordem de Trabalhos

- * Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----
- * Ordem do Dia: -----
 - I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 - 1. Administração Geral-----
 - 1.1 -Aprovação de atas:-----
 - 1.1.1 - Ata da reunião ordinária de seis de junho;-----
 - 1.2. Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----
 - 1.3. Legislação;-----
 - 1.4. Correspondência:-----
 - 1.4.1 - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de Resolução recomendando a construção de um matadouro público regional no Algarve;-----
 - 1.4.2 - Casa da Criança do Rogil - Pedido de pagamento de retroativos referentes aos serviços protocolados com o Município;-----
 - 1.5. Contratação Pública:-----
 - 1.5.1 - Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artº. 49º. Da Lei 42/2016 de 28 de dezembro - Mês de maio de 2017;-----
 - 1.6. Cemitérios:-----
 - 1.6.1 - Apuramento do valor unitário dos ossários e gavetões do Cemitério de Odeceixe;-----
 - 2. Gestão Financeira:-----
 - 2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de junho de 2017;-----
- II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE
- 1. Obras Particulares:-----
 - 1.1 - Rui Amaro, Unipessoal, Lda. - Pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno de um prédio misto sito em Charneca dos Boieiros ou Monte novo, Bordeira - Ratificação;-----
 - 1.2 - Leacock & Cª. Lda. - Projeto de arquitetura - Nova construção - Hotelaria - Vale de Polvos - Aljezur;-----
 - 1.3 - Alessandro Ferrari - Pedido de informação prévia - Empreendimento Turístico em Espaço Rural - Rochinha - Aljezur;-----
 - 1.4 - José António Guerreiro - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio misto sito em Cardal - Odeceixe;-----
- 2. Obras Municipais-----
 - 2.1 - DUAFAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. - Empreitada de Ampliação da Escola EBI/JI de Aljezur - Pedido de libertação de caução ao abrigo do DL 190/2012 de 22 de agosto;-----
 - 2.2 - Projeto de execução - Parque Verde da Ribeira de Aljezur - Requalificação Urbana da Rua 25 de Abril em Aljezur;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - Contrato adicional à Empreitada de Execução do Jardim Urbano de Aljezur - Trabalhos a mais - Joaquim Sequeira Vieira - Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda.; -----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Ação Social-----
1.1 - Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género Aljezur e Odemira 2017-2020 - Proposta; -----
2. Desporto e Tempos Livres -----
2.1 - Mega Férias/dois mil e dezassete. -----
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----

CG * BO

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

- Um - Administração Geral: -----
Um ponto Um - Aprovação de atas: -----
Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de seis de junho de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de seis de junho de dois mil e dezassete. -----
Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: - Não foram prestadas quaisquer informações, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----
Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----
DECRETO-LEI número sessenta e cinco barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número cento e treze, Série I, de doze de junho, do Ministério do Ambiente, que altera o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal. -----
DECRETO-LEI número sessenta e seis barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número cento e treze, Série I, de doze de junho, do Ministério do Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que estabelece o regime jurídico de reconhecimento das entidades de gestão florestal. -----
DECRETO-LEI número sessenta e sete barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número cento e treze, Série I, de doze de junho, do Ministério do Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que altera o regime de criação das zonas de intervenção florestal. -----
Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--
Um ponto Quatro ponto Um - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de Resolução recomendando a construção de um matadouro público regional no Algarve: - Foi apresentado o email datado de dois de junho do corrente ano, enviando cópia de Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo que dote o Algarve de um matadouro público regional, infraestrutura essencial para a recuperação e o desenvolvimento do setor pecuário algarvio. -----
Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Dois - Casa da Criança do Rogil - Pedido de pagamento de retroativos referentes aos serviços protocolados com o Município: - Foi novamente apresentado o ofício número setenta e nove, datado de quinze de maio do corrente ano, solicitando o pagamento de uma verba no montante de noventa e cinco mil euros, correspondente a parte do valor dos retroativos referentes aos serviços protocolados entre aquela instituição e o Município de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -

Um ponto Cinco - Contratação Pública: -----

Um ponto Cinco ponto Um - Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artigo quarenta e nove, da Lei quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro - Mês de maio de dois mil e dezassete: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número quatro mil trezentos e noventa e dois, datada de um de junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a qual contempla a relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo dos números quatro e doze, do artigo quarenta e nove, da Lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, relativa ao passado mês de maio.-----

Um ponto Cinco - Cemitérios: -----

Um ponto Cinco ponto Dois - Apuramento do valor unitário dos ossários e gavetões do Cemitério de Odeceixe: - No âmbito do teor da informação número três mil e trinta e três, datada de dezoito de abril do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento - Serviço de Economia, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a fixação das seguintes taxas no Cemitério de Odeceixe, conforme se indica: -----

- Gavetões - mil e oitenta euros e nove cêntimos;-----

- Ossários - quatrocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos.-----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia doze de junho de dois mil e dezassete: -

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de junho de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão setecentos e dezanove mil e dez euros e setenta e dois cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e dezassete mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos. -----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

Um - Obras Particulares: -----

Um ponto Um - Rui Amaro, Unipessoal, Lda. - Pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno de um prédio misto sito em Charneca dos Boieiros ou Monte novo, Bordeira - Ratificação: - No seguimento da deliberação tomada pelo executivo em reunião realizada em vinte seis de abril de dois mil e dezassete, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de maio de dois mil e dezassete e exarado na Informação do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, número oitenta e nove barra FA barra dois mil e dezassete, de quinze de maio do corrente ano, elaborada por correção à informação número setenta e sete barra FA barra dois mil e dezassete, de dezassete de abril de dois mil e dezassete do já referido Departamento Técnico, referente ao requerimento apresentado em sete de março de dois mil e dezassete por Rui Miguel de Sousa Amaro, na qualidade de único sócio e gerente da Sociedade por quotas denominada "Rui Amaro Unipessoal, Lda", contribuinte fiscal número cinco zero oito quatro sete sete seis dois zero, com sede em Monte novo das Alfambras, Aljezur, que tendo solicitado o destaque de uma parcela de terreno com a área de mil cento e oito metros quadrados do prédio misto sito em Charneca dos Boieiros ou Monte Novo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e três da seção A e urbana sob os artigos



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

mil duzentos e setenta e seis e mil quatrocentos e sessenta da freguesia de Bordeira, de que é proprietária para o que foi emitida a competente certidão em dezasseis de agosto de dois mil e dezasseis. O referido prédio rústico, após conclusão do processo de reclamação cadastral número vinte e quatro barra dois mil e catorze, que respeitou à desanexação de um prédio urbano com a área de setecentos metros quadrados, passou a estar inscrito na matriz sob o artigo trinta e sete da mesma seção A. Que tendo constatado após a emissão da referida certidão a existência de um lapso na medição e demarcação da parcela a destacar concluindo que a mesma tem mais precisamente a área de mil e oitenta metros quadrados e não mil cento e oito metros quadrados como inicialmente indicado, solicita o destaque da parcela nos termos a seguir descritos: -----

-Parcela a destacar - (A): Prédio urbano, composto por parcela de terreno, com a área de mil e oitenta metros quadrados. -----

- Parcela restante - (B): Prédio misto, com uma área total de dois mil quatrocentos e setenta metros quadrados, composto por cultura arvense e duas componentes urbanas. -----

Em cumprimento da deliberação tomada pelo executivo em reunião realizada em vinte e seis de abril de dois mil e dezassete e em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de maio de dois mil e dezassete e de acordo com as informações números sessenta e sete barra FA barra dois mil e dezassete e oitenta e nove barra FA barra dois mil e dezassete, ambas do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, elaboradas em dezassete de abril e quinze de maio do ano em curso, respetivamente, certifico que o destaque de uma parcela de terreno, de um prédio com a área total de três mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, situado no aglomerado urbano do Monte Novo, freguesia de Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e sete da seção A e na matriz urbana sob os artigos mil duzentos e setenta e seis e mil quatrocentos e sessenta, observa o requisito previsto no número quatro do artigo sexto do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze, de nove de setembro, dado que as duas parcelas resultantes do destaque acima descritas confrontam com arruamentos públicos. -----

Um ponto Dois - Leacock & C^a. Lda. - Projeto de arquitetura - Nova construção - Hotelaria - Vale de Polvos - Aljezur: - No seguimento da deliberação de onze de outubro de dois mil e dezasseis, foi novamente apresentada a exposição de Leacock e Companhia, Lda, referente à intenção desta Autarquia de declarar a caducidade da licença de obras de construção, a que se refere o Alvará número setenta e quatro barra dois mil e onze, emitido pela Câmara Municipal em vinte e seis de dezembro. -----

Sem prejuízo do parecer constante na informação número quinze/JC barra dois mil e dezassete, datada de trinta e um de maio, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, atendendo todavia ao Parecer do ICNF que vincula e, por isso, se anexa, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, suscitar junto da CCDR Algarve, o cabal, legal e indispensável esclarecimento das dúvidas suscitadas pelo ICNF no que respeita à legalidade da licença de construção/Alvará, emitida pela Câmara Municipal. -----

O agora solicitado radica na necessidade imperiosa de dissipar todas e quaisquer dúvidas que se colocam à administração municipal, tanto no cumprimento integral da legalidade que se impõe, como na defesa dos direitos legais consagrados à requerente. -----

Um ponto Três - Alessandro Ferrari - Pedido de informação prévia - Empreendimento Turístico em Espaço Rural - Rochinha - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que em que Alessandro Ferrari, na qualidade de interessado, vem solicitar informação prévia relativa à instalação de Empreendimento Turístico em Espaço Rural, que pretende levar a efeito no prédio misto sito em Rochinha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta, da Seção AP, da freguesia e Município de Aljezur e a parte urbana sob o artigo



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

hy

nove mil novecentos e quinze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e trinta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente de acordo com o teor da informação número cento e nove/FA barra dois mil e dezassete, datada de sete de junho do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

Um ponto Quatro - José António Guerreiro - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio misto sito em Cardal - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que José António Guerreiro, na qualidade de proprietário do prédio misto composto de pinhal, cultura arvenses eucaliptal, mato e edifício de um piso tipo T um, destinado a habitação e logradouro, sito em Cardal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e setenta e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três, da Seção O e a parte urbana sob o artigo mil novecentos e trinta e seis, em que são adquirentes na proporção de um meio a favor de João André Baeta Tavares Regal e na proporção de um meio a favor de Jorge Manuel Moreira Pinheiro, vem solicitar lhe seja emitida certidão nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, onde conste o parecer favorável por parte desta Câmara Municipal, para a celebração da escritura de compra e venda, de onde resultará a constituição de compropriedade do prédio acima descrito. -----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de um de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido do requerente, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade do prédio misto composto de pinhal, cultura arvenses eucaliptal, mato e edifício de um piso tipo T um, destinado a habitação e logradouro, sito em Cardal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e setenta e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo três, da Seção O e a parte urbana sob o artigo mil novecentos e trinta e seis. -----

Dois - Obras Municipais: -----

Dois ponto Um - DUAFAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. - Empreitada de Ampliação da Escola EBI/JI de Aljezur - Pedido de libertação de caução ao abrigo do DL cento e noventa barra dois mil e doze, de vinte e dois de agosto: - No âmbito da informação número quatro mil duzentos e quatro, datada de trinta de maio do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Serviço de Apoio ao Departamento Técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução de setenta e cinco por cento do valor total da caução, (correspondente a trinta por cento + trinta por cento + quinze por cento), como a seguir se indica: -----

- garantia bancária número "0222.015572.193", emitida pela CGD, no valor de onze mil oitocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, correspondente a setenta e cinco por cento do seu valor inicial, assim como, à redução da garantia bancária número "0222.015316.893", emitida pela CGD, no valor de onze mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, correspondente a setenta e cinco por cento do seu valor inicial.

Dois ponto Dois - Projeto de execução - Parque Verde da Ribeira de Aljezur - Requalificação Urbana da Rua "25 de Abril", em Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório Final referente ao Projeto de Execução do Parque Verde da Ribeira de Aljezur - Requalificação Urbana da Rua "25 de Abril" - Aljezur e adjudicar a competente empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar, Impactpotencial - Construtora Unipessoal, Lda, pelo preço de duzentos e setenta mil novecentos e um euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de cento e vinte dias para execução da referida obra. -----

Dois ponto Três - Contrato adicional à Empreitada de Execução do Jardim Urbano de Aljezur - Trabalhos a mais - Joaquim Sequeira Vieira - Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Adicional à Empreitada de Execução do Jardim Urbano de Aljezur - Trabalhos a mais, a estabelecer com Joaquim Sequeira Vieira - Urbanizações e Construções, Unipessoal, Lda, a qual, depois de rubricada, fica apensa à presente ata. -----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Um - Ação Social: -----

Um ponto Um - Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género Aljezur e Odemira dois mil e dezassete/dois mil e vinte - Proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Dois - Desporto e Tempos Livres -----

Dois ponto Um - Mega Férias/dois mil e dezassete: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador António Carvalho, relativa ao programa Mega Férias/dois mil e dezassete, a qual, depois de rubricada fica apensa à presente ata. -----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, treze de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-